
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO N° 4.086, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE
CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS),
no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal 1.256/90, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 10 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do concurso público municipal, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos para o quadro efetivo de servidores, regidos pelo Regime Jurídico Único, conforme previsto no Edital nº 42/SMAD/2019, às seguintes funções: Administrador; Advogado; Agente Municipal de Fiscalização e Transportes; Arquiteto; Arquivista; Assistente Social; Atendente de Farmácia; Auxiliar de Consultório Dentário – ESF; Auxiliar de Secretaria; Biomédico; Cirurgião Dentista – ESF; Contador; Eletricista; Enfermeiro; Enfermeiro – ESF; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Florestal; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fiscal de Obras e Postura; Fiscal Sanitário; Fiscal Ambiental; Fiscal Tributário – Nível I; Fiscal Tributário – nível II; Ferreiro; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gerente de Saúde; Intérprete de Libras; Mecânico; Médico; Médico – ESF; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral Plantonista; Médico do Trabalho; Médico Pediatra; Médico Pediatra Plantonista; Médico Psiquiatra; Monitor Escolar para Educação Infantil; Monitor de Saúde e Assistência; Motorista; Nutricionista; Operador de Máquina; Operário; Padeiro; Pedreiro; Pintor; Porteiro; Procurador; Químico; Técnico Ambiental; Técnico em Agropecuária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem – ESF; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Gestão ambiental; Telefonista e Vigilante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 10 de janeiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E757A37D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/01/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>